

RESOLUÇÃO DPG Nº 141, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; considerando o trazido no ofício nº 1175/2014, de lavra do Juízo da 3ª Vara de Família de Curitiba,

RESOLVE

I – Designar o Defensor Público **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** para atuar, no dia 04 de agosto de 2014, no Mutirão de Conciliação da 3ª Vara de Família de Curitiba, prestando assistência jurídica a partes em processos submetidos à audiência nesta data.

II – Designar a Defensora Pública **FLÁVIA PALAZZI** para atuar, no dia 05 de agosto de 2014, no Mutirão de Conciliação da 3ª Vara de Família de Curitiba, prestando assistência jurídica a partes em processos submetidos à audiência nesta data.

III – Designar a Defensora Pública **NATÁLIA MARCONDES STEPHANE** para atuar, no dia 06 de agosto de 2014, no Mutirão de Conciliação da 3ª Vara de Família de Curitiba, prestando assistência jurídica a partes em processos submetidos à audiência nesta data.

III – Designar o Defensor Público **EMMANUEL BOTELHO CALLI** para atuar, no dia 06 de agosto de 2014, no Mutirão de Conciliação da 3ª Vara de Família de Curitiba, prestando assistência jurídica a partes em processos submetidos à audiência nesta data.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná